



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1328/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 de 32

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2024.

Dispõe sobre nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-PREVDIB, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal n.º 320/2007 e Lei Municipal n.º 768/2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 034/2024/PRESIDENCIA-PREVDIB/MS, datado de 01/04/2024, acerca da realização da eleição para escolha do Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios do PREVDIB, ocorrida no dia 27/03/2024, e ainda;

CONSIDERANDO o resultado da eleição em consonância com o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 320/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/04/2024 o servidor municipal, Sr. PABLO RODRIGUES GAZOTE, inscrito no CPF sob o n.º XXX.186.751-XX, para exercer o cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - PREVDIB, pelo período de 04 (quatro) anos, em conformidade com art. 39 da Lei Municipal n.º 768/2022.

Art. 2º - Ficam assegurados ao servidor nomeado por este ato, todos os direitos previstos na legislação vigente, em especial àqueles contidos nos artigos 38 e 40 da Lei Municipal n.º 768/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2024.

Dispõe sobre nomeação da Diretora Secretária e de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-PREVDIB, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal n.º 320/2007 e Lei Municipal n.º 768/2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 034/2024/PRESIDENCIA-PREVDIB/MS, datado de 01/04/2024, acerca da realização da eleição para escolha do Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios do PREVDIB, ocorrida no dia 27/03/2024, e ainda;

CONSIDERANDO o resultado da eleição em consonância com o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 320/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/04/2024, a servidora municipal, Sr. LAUDICEIA SCHIRMANN, inscrita no CPF sob o n.º XXX.621.011-XX, para exercer o cargo de DIRETORA SECRETÁRIA E DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - PREVDIB, pelo período de 04 (quatro) anos, em conformidade com art. 39 da Lei Municipal n.º 768/2022.

Art. 2º - Ficam assegurados à servidora nomeada por este ato, todos os direitos previstos na legislação vigente, em especial àqueles contidos nos artigos 38 e 40 da Lei Municipal n.º 768/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 060/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar n° 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar n° 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 29/03/2024, o Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ DOS SANTOS MENEZES, portador do RG. n° 357584 – SSP/MS e CPF. n°xxx.540.661-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão - Direção e Assessoramento Superiores – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural (Ref. DAS 01), nomeado através da Portaria Municipal n° 005/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 29/03/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão - Direção e Assessoramento Superiores – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural (Ref. DAS 01), em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 005/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

ERRATA:

No extrato do Contrato Administrativo n° 007/2024 de n° 1317/2024 publicado no dia 15/03/2024, onde se lê: PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) dias contados da data de sua assinatura; passe a constar: PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução n°. 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Extraordinária ata nº. 01/2024 de 27/03/2024.

Resolve:

Art. 1º Aprova a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 27/03/2024 a 27/03/2025, sendo:

Presidente – João Marcos Marques de Oliveira Zanata (Governamental – Representante da Secretaria Municipal de Administração), Vice-Presidente – Flávia Carneiro (Não Governamental-Representante da APAE).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 27 de Março de 2024.

João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PREVIDIB

BALANÇOS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	6.500.000,00	6.500.000,00	3.743.795,42	-2.756.204,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.400.000,00	5.400.000,00	3.182.865,27	-2.217.134,73
Contribuições Sociais	5.400.000,00	5.400.000,00	3.182.865,27	-2.217.134,73
RECEITA PATRIMONIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	552.628,92	-547.371,08
Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.100.000,00	552.628,92	-547.371,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.301,23	8.301,23
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.301,23	8.301,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.500.000,00	6.500.000,00	3.743.795,42	-2.756.204,58
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.500.000,00	6.500.000,00	3.743.795,42	-2.756.204,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.500.000,00	6.500.000,00	3.743.795,42	-2.756.204,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.839.000,00	2.807.000,00	2.592.788,58	2.568.296,58	2.565.444,37	214.211,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.000,00	2.405.000,00	2.227.558,19	2.227.558,19	2.224.705,98	177.441,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000,00	402.000,00	365.230,39	340.738,39	340.738,39	36.769,61
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.000,00	26.000,00	22.294,00	22.294,00	22.294,00	3.706,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	26.000,00	22.294,00	22.294,00	22.294,00	3.706,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.854.000,00	2.833.000,00	2.615.082,58	2.590.590,58	2.587.738,37	217.917,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.854.000,00	2.833.000,00	2.615.082,58	2.590.590,58	2.587.738,37	217.917,42
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.128.712,84	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.854.000,00	2.833.000,00	3.743.795,42	2.590.590,58	2.587.738,37	217.917,42
RESERVA DO RPPS	4.646.000,00	3.816.000,00	0,00	0,00	0,00	3.816.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	26.781,32	11.223,62	9.423,62	0,00	17.357,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.781,32	11.223,62	9.423,62	0,00	17.357,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	26.781,32	11.223,62	9.423,62	0,00	17.357,70

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2023
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.996,75	13.781,32	0,00	9.215,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.996,75	13.781,32	0,00	9.215,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.010,07	0,00	0,00	4.010,07
INVESTIMENTOS	0,00	4.010,07	0,00	0,00	4.010,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.006,82	13.781,32	0,00	13.225,50

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.743.795,42	4.258.809,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.615.082,58	1.973.694,51
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		3.738.492,55	3.888.095,77	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		2.132.718,49	1.620.361,52
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		5.302,87	370.713,86	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		482.364,09	353.332,99
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		25.268.212,31	8.043.071,10	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		26.358.332,66	34.905.605,17
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		27.344,21	53.788,14	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		23.204,94	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		24.492,00	26.781,32	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		9.423,62	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.852,21	27.006,82	RP PROCESSADOS PAGOS		13.781,32	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		182.445,98	7.989.282,96	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		154.320,93	7.636.781,79
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		64.134,45	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		48.125,42	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		792,00	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	130.002,60
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		12.475,33	0,00	OUTROS DEPOSITOS		0,00	7.506.779,19
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		105.044,20	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		396,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	123.091,19	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		11.039,80	0,00
OUTROS DEPOSITOS		0,00	7.866.191,77	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		94.759,71	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		25.058.422,12	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		26.180.806,79	27.268.823,38
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		25.058.422,12	0,00	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		26.180.806,79	27.268.823,38
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		179.535,97	24.756.954,92	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		218.128,46	179.535,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		179.535,97	24.756.954,92	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		218.128,46	179.535,97
CONTA ÚNICA RPPS		179.535,97	24.756.954,92	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		25.864,97	0,00
TOTAL		29.191.543,70	37.058.835,65	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		80.361,05	0,00
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA RPPS		111.902,44	179.535,97
				TOTAL		29.191.543,70	37.058.835,65

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTEPABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIROFRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		38.589.162,43	29.910.028,57	PASSIVO CIRCULANTE		46.002,76	27.006,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		218.128,46	179.535,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.852,21	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		218.128,46	179.535,97	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.852,21	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	111.902,44	179.535,97	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	2.852,21	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	80.361,05	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		15.025,50	27.006,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	25.864,97	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		15.025,50	27.006,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.958.842,19	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	15.025,50	27.006,82
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		4.958.842,19	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		28.125,05	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - APORTES MENSIS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	P	2.086.820,52	0,00	VALORES RESTITUIVEIS		28.125,05	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	2.166.595,93	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	28.125,05	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		33.412.191,78	29.730.492,60	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		82.568.738,05	43.556.367,67
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		34.458.267,60	29.730.492,60	PROVISÕES A LONGO PRAZO		82.568.738,05	43.556.367,67
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	5.126.363,09	789.050,69	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		82.568.738,05	43.556.367,67
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	2.626.076,82	2.326.076,82	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	27.146.244,83	16.521.529,09
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	23.100.437,36	26.615.365,09	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	55.422.493,22	27.034.838,58
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	470.807,64	0,00	TOTAL PASSIVO		82.614.740,81	43.583.374,49
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	314.749,65	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	2.819.833,04	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		-1.046.075,82	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		-19.017.267,70	-2.586.409,02
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-1.046.075,82	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		-19.017.267,70	-2.586.409,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		25.008.310,68	11.086.936,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-19.017.267,70	-2.586.409,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		24.961.299,00	11.060.526,29	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-16.430.858,68	-6.101.216,65
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		24.961.299,00	11.060.526,29	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-2.586.409,02	3.514.807,63
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00	11.060.526,29	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-19.017.267,70	-2.586.409,02
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	P	13.721.552,27	0,00	TOTAL		63.597.473,11	40.996.965,47

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	11.239.746,73	0,00				
IMOBILIZADO		47.011,68	26.410,61				
BENS MOVEIS		52.686,95	30.392,95				
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.333,00	5.333,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	23.927,52	6.734,52				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	6.991,00	1.890,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.873,90	2.873,90				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	13.561,53	13.561,53				
BENS IMÓVEIS		1.049,00	1.049,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.049,00	1.049,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-6.724,27	-5.031,34				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-6.724,27	-5.031,34				
TOTAL		63.597.473,11	40.996.965,47				

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		31.071.005,73	29.910.028,57	PASSIVO FINANCEIRO (46.002,76)+RP não Proc.(40.049,70)		86.052,46	53.788,14
ATIVO PERMANENTE		32.526.467,38	11.086.936,90	PASSIVO PERMANENTE		82.568.738,05	43.556.367,67
				SALDO PATRIMONIAL		-19.057.317,40	-2.613.190,34

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		114.690,00	3.390,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		114.690,00	3.390,00
				TOTAL		114.690,00	3.390,00

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRACIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.894.981,84	29.856.240,43
800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	60.849.740,13	29.856.240,43
0000	Sem código de acompanhamento	60.916.104,01	29.856.240,43
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-66.363,88	0,00
802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	45.241,71	0,00
0000	Sem código de acompanhamento	45.241,71	0,00
2	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-29.910.028,57	0,00
800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-29.910.028,57	0,00
0000	Sem código de acompanhamento	-179.535,97	0,00
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-29.730.492,60	0,00
TOTAL		30.984.953,27	29.856.240,43

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRACIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
CONTRIBUIÇÕES		7.654.481,22	9.052.618,81	PESSOAL E ENCARGOS		94.839,70	84.697,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.654.481,22	9.052.618,81	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		94.839,70	84.697,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		145.387,68	2.581.372,98	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.132.718,49	1.620.361,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA		10.795,28	8.041,26	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.841.595,74	1.535.703,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		134.592,40	102.212,80	PENSÕES		291.122,75	84.657,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	2.471.118,92	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		353.654,94	252.802,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		657.254,69	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.102,56	39.358,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		657.254,69	0,00	SERVIÇOS		338.859,45	208.412,21
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.852.841,43	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.692,93	5.031,34
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		4.852.841,43	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	649,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.697,94	2.672.658,71	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	649,82
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	2.672.658,71	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.875.490,40	2.137.711,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.697,94	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.875.490,40	2.128.448,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		13.316.662,96	14.306.650,50	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	9.262,34
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		16.430.858,68	6.101.216,65	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		25.290.818,11	16.311.645,57
TOTAL		29.747.521,64	20.407.867,15	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		25.290.818,11	16.311.645,57
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		29.747.521,64	20.407.867,15
				TOTAL		29.747.521,64	20.407.867,15

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		22.294,00	13.926,61
INVESTIMENTOS		22.294,00	13.926,61

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	27.006,82	0,00	13.781,32	1.800,00	0,00	15.025,50
EXERCÍCIO 2023	0,00	2.852,21	0,00	0,00	0,00	2.852,21
Sub-total	27.006,82	2.852,21	13.781,32	1.800,00	0,00	17.877,71
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	26.781,32	0,00	9.423,62	0,00	1.800,00	15.557,70
EXERCÍCIO 2023	0,00	24.492,00	0,00	0,00	0,00	24.492,00
Sub-total	26.781,32	24.492,00	9.423,62	0,00	1.800,00	40.049,70
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	64.134,45	48.125,42	0,00	0,00	16.009,03
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	792,00	396,00	0,00	0,00	396,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	12.475,33	11.039,80	0,00	0,00	1.435,53
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	105.044,20	94.759,71	0,00	0,00	10.284,49
Sub-total	0,00	182.445,98	154.320,93	0,00	0,00	28.125,05
TOTAL	53.788,14	209.790,19	177.525,87	1.800,00	1.800,00	86.052,46

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

*

*

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		28.984.663,52	12.248.092,59
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		3.743.795,42	4.258.809,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		3.182.865,27	4.156.596,83
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		8.301,23	0,00
Remuneração das Disponibilidades		552.628,92	102.212,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		25.240.868,10	7.989.282,96
Ingressos Extraorçamentários		182.445,98	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		25.058.422,12	7.989.282,96
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		28.923.777,03	36.815.595,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.588.649,31	1.909.989,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		26.335.127,72	34.905.605,17
Desembolsos Extra-Orçamentários		154.320,93	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		26.180.806,79	34.905.605,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		60.886,49	-24.567.502,41

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		22.294,00	9.916,54
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.294,00	9.916,54
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-22.294,00	-9.916,54

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		179.535,97	24.756.954,92
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		38.592,49	-24.577.418,95
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		218.128,46	179.535,97

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.588.649,31	1.909.989,83
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		2.588.649,31	1.909.989,83

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIRO

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 3

ISOLADO: 7 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTEPABLO RODRIGUES GAZOTE
DIRETOR FINANCEIROFRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA
CRC/MS 014436/O-0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(DCASP)**

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES

Contadora

CRC/MS 014436/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP) PREFEITURA (CONSOLIDADO)**



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício Financeiro de 2023

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **PREFEITURA (CONSOLIDADO) DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo", sendo assim o



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura (Consolidado) tem em seu estoque da Farmácia Básica o montante de R\$ 448.125,44 saldo esse em 31/12/2023.

CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
001831	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALONETE N° 4	U	010	51,0000
001593	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALONETE N° 6	U	010	47,0000
001829	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ B N°3,0	U	010	55,5000
001659	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO	U	004	88,0000
001416	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO XP 250 MG/ 5ML FR 100 mL	ML	006	64,8360
1616648	VALSARTANA 160 MG 160 COMP comp	COMP	067	0,0000
102899	VARFARINA SÓDICA 5		560	235,2000
001833	VASELINA LIQUIDA	U	006	210,0000
1616664	VICRYL 2.0	CX	017	0,0000
1616670	VICRYL 4.0 DIGESTIVO	CX	003	0,0000
001525	VITAMINA C 100 MG/ML AMP. 5 mL	ML	001	4,0200
1616434	VITAMINA D 2000UI 2000 UI COMP 1 U	U	5639	1.127,8000
001523	VITAMINA K 10 MG/ML AMP. 1 mL	ML	195	507,0000
1616646	XARELTO 20 MG COMP comp	COMP	044	0,0000
TOTAL -> 467			561705	448.125,4408

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a Prefeitura (Consolidado), no valor de R\$ 383.095,99, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – MS.

Ord.	Conhecimento Execução	Nº Processo Precatório	Comarca	Ano Orçamento	Natureza	Data Cadastro	Tipo de Classificação	Vlr. original	Vlr. atual	Situação
9	0800438-62.2016.8.12.0053 0800413-44.2019.8.12.0053 0800413-44.2019.8.12.0053	1601734-70.2024.8.12.0000	Dois Irmãos do Buriti	2025	Comum	04/03/2024	Orcamentário	20.359,92	27.805,24	Cadastrado

3	0800036-05.2021.8.12.0053 0800036-05.2021.8.12.0053	1600958-07.2023.8.12.0000	Dois Irmãos do Buriti	2024	Alimentar	20/03/2023	Orcamentário	16.399,88	19.352,36	Cadastrado
4	0800090-68.2021.8.12.0053 0800090-68.2021.8.12.0053	1601993-02.2023.8.12.0000	Dois Irmãos do Buriti	2025	Alimentar	02/06/2023	Orcamentário	8.397,72	9.845,49	Cadastrado
5	0800015-29.2021.8.12.0053 0800015-29.2021.8.12.0053	1601335-41.2024.8.12.0000	Dois Irmãos do Buriti	2025	Alimentar	19/12/2023	Orcamentário	10.377,45	11.954,82	Cadastrado
6	0000200-42.2017.8.12.0053 0000200-42.2017.8.12.0053	1601605-65.2024.8.12.0000	Dois Irmãos do Buriti	2025	Alimentar	01/02/2024	Orcamentário	160.360,04	223.480,03	Cadastrado
7	0000200-42.2017.8.12.0053 0000200-42.2017.8.12.0053	1601606-50.2024.8.12.0000	Dois Irmãos do Buriti	2025	Alimentar	01/02/2024	Orcamentário	16.036,00	22.451,82	Cadastrado
8	0800438-62.2016.8.12.0053	1601661-35.2023.8.12.0000	Dois Irmãos do Buriti	2025	Comum	10/04/2023	Orcamentário	33.311,28	48.428,64	Cadastrado



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, os valores de fornecedores e contas a pagar reflete no anexo contábil Demonstrativo da Dívida Flutuante, com os saldos para o exercício seguinte. O montante apresentado na peça é de R\$ 9.931.503,53.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2023, o **Prefeitura (Consolidado)** possui um saldo de R\$ 1.863.467,24 relacionados aos seus bens móveis e R\$ 21.372,00 de bens imóveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	18.669.519,19	18.205.483,75
(+) Valor Bruto Contábil	22.214.678,77	20.994.510,69
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.545.159,58	2.789.026,94
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	30.642.049,98	26.810.820,21
(+) Valor Bruto Contábil	30.699.435,13	26.810.820,21
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-57.385,15	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	49.311.569,17	45.016.303,96

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Prefeitura (Consolidado)** em 31/12/2023 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoraonamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a. a data efetiva da reavaliação;
- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Prefeitura (Consolidado)**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de Março de 2024.

FRANCIANE DA
SILVA NOGUEIRA
ALVES:0313218218

Assinado digitalmente por FRANCIANE DA SILVA
NOGUEIRA ALVES:03132182184
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, OU=22428026000178, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=FRANCIANE DA SILVA
NOGUEIRA ALVES:03132182184
Razão: Eu sou o autor deste documento

4

FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES
Contadora
CRC/MS 014436/O-0



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Prefeitura (Consolidado)**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2023, conforme segue:

ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Prefeitura (Consolidado)** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2023, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento da **Prefeitura (Consolidado)** do Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, para o exercício de 2023, estimou-se a Receita em R\$ 92.500.000,00 e Fixa-se a Despesa no mesmo valor para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023) foi sancionada e promulgada sob o nº 792, de 22 de dezembro de 2022.

A receita estimada para **Prefeitura (Consolidado)** é apresentada no quadro seguinte:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	87.325.600,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	5.346.500,00
Receita de Contribuições	4.275.000,00
Receita Patrimonial	1.775.200,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferência Correntes	75.648.900,00
Outras Receitas Correntes	270.000,00
2. Receita de Capital	12.135.400,00
Operações de Crédito	3.485.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	8.650.400,00
3. Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.150.000,00
Contribuições – Intra OFSS	2.150.000,00
4. Deduções da Receita	-9.111.000,00
Dedução de Impostos	-15.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-9.096.000,00
5. TOTAL	92.500.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	72.391.710,00
Despesas de Capital	15.112.290,00
Reserva de Contingência	4.996.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00
Reserva de Contingência do RPPS	4.646.000,00
TOTAL	92.500.000,00

Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 88.379.755,41 que corresponde 95,54% da receita total prevista.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.331.500,00	8.501.540,84
Contribuições	6.425.000,00	4.218.433,32
Receita Patrimonial	1.775.200,00	1.326.447,39
Receita de Serviços	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	66.552.900,00	64.968.254,20
Outras Receitas Correntes	270.000,00	306.432,92
Operações de Crédito	3.485.000,00	4.000.000,00
Transferências de Capital	8.650.400,00	5.058.646,74
TOTAL	92500000,00	88379755,41

Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 80.661.391,00 que corresponde a 91,81% do crédito total atualizado.

DESPESA ATUALIZADA	VALOR	DESPESA EXECUTADA	VALOR
DESPESA CORRENTES	72.391.710,00	DESPESA CORRENTES	72.292.687,00
Pessoal e Encargos	39.774.100,00	Pessoal e Encargos	38.199.707,83
Outras Desp. Correntes	32.615.610,00	Outras Desp. Correntes	34.092.979,17
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
DESPESA DE CAPITAL	15.112.290,00	DESPESA DE CAPITAL	8.368.704,00
Investimentos	14.221.400,00	Investimentos	6.355.789,75
Amortização de Dívida	890.890,00	Amortização de Dívida	2.012.914,25
TOTAL	87.854.000,00	TOTAL	80.661.391,00

BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Prefeitura (Consolidado)**, referente ao exercício de 2023, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Deficit na arrecadação de R\$ 4.120.244,59, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	92.500.000,00
Arrecadada	88.379.755,41
Diferença a menor	-4.120.244,59



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 13.722.691,48, equivalente a 14,54% da despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	94.384.082,48
Executada	80.661.391,00
Diferença a menor	13.722.691,48

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Superavit Orçamentário de R\$ 7.718.364,41, correspondente a 8,73% da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	88.379.755,41
Despesa Realizada	80.661.391,00
Superavit Orçamentário	7.718.364,41

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2022		6.563.101,55
(+) Ingressos		149.779.141,47
Orçamentários	88.379.755,41	
Transferências Financeiras	17.798.597,42	
Extra Orçamentários	43.600.788,64	
(-) Dispêndios		144.225.233,29
Orçamentários	87.276.172,94	
Transferências Financeiras	17.797.337,92	
Extra Orçamentários	39.151.722,43	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2023		12.117.009,73

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 12.117.009,73.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	50.938.837,16	Circulante	3.485.463,46
Não Circulante	81.290.214,67	Não Circulante	119.379.868,39
		Patrimônio Líquido	9.363.719,98
Total	132.229.051,83	Total	132.229.051,83



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	122.208.779,95
Impostos, Taxas e Contribuições	8.500.529,71
Contribuições	8.690.049,27
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	131.062,05
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.176.448,83
Transferências Financeiras Recebidas	96.951.562,79
Valorização e ganhos com ativos e Desincorporação DE Passivos	5.280.650,43



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.478.476,87
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	150.114.245,67
Pessoal e Encargos	42.073.407,45
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.164.287,26
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	36.793.591,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	171.301,51
Transferências e Delegações Concedidas	26.378.120,46
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	2.571.102,18
Tributárias	653.933,79
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	39.308.501,43
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	-27.905.465,72

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Déficit de R\$ 27.905.465,72 conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

WLADEMIR DE
SOUZA
VOLK:83617710182

Assinado digitalmente por WLADEMIR DE SOUZA
VOLK:83617710182
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
WLADEMIR DE SOUZA VOLK:83617710182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.28 18:18:30-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

COMISSÃO ELEITORAL**EDITAL Nº 05/2024****RESULTADO DA VOTAÇÃO**

Considerando a Publicação da Lei Municipal 320/2007 que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dois Irmãos do Buriti MS, Alterada pela Lei Municipal nº768/2022, e deu outras providencias;

Considerando o Art. 35 II §1º e 2º da Lei 320/2007;

Considerando o Art. 31 §4º e 5º da Lei 768/2022;

Considerando atribuição do Conselho Curador estabelecido pelo §2º do Art. 35 da Lei Municipal 320/2007;

Considerando a Comissão Eleitoral do PREVDIB, instituída pela Portaria nº 001 de 12 de março de 2024.

RESOLVE:

No uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o resultado da votação, ocorrida no dia 27 de março de 2024 para a eleição de Diretor Secretário e de Benefícios e de Diretor Financeiro do PREVDIB MS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dois Irmãos do Buriti MS.

1 – DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

1.1 O resultado da apuração dos votos do Processo Eleitoral 2024 para Diretores: Diretor Secretario e de Beneficio e Diretor Financeiro. Os mandatos serão de quatro anos.

1.2 Ao todo, foram registrados 291 comparecimentos.

2 – DO RESULTADO DA VOTAÇÃO – DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFICIOS

2.1 Candidata Única

2.1.2 Total de Votos: 260 votos validos – 27 votos em branco e 4 votos nulos

LAUDICÉIA SCHIRMANN

Resultado: **ELEITA**

3 - DO RESULTADO DA VOTAÇÃO – DIRETOR FINANCEIRO

3.1 Total de Votos: 289 votos validos – 0 votos em branco e 2 votos nulos

3.1.2 Candidatos:

JOÃO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA - Seu João: 108 votos

PABLO RODRIGUES GAZOTE - Pablo Gazote: 181 votos

Resultado: Candidato Pablo Rodrigues Gazote - ELEITO

4 – DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

4.1 Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples de votos para o cargo em que estiver inscrito;

4.1.2 Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Executivo, a partir de 01 de abril de 2024, com mandato de 04 (quatro) anos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, para o qual será utilizada de forma subsidiária a Lei Municipal 320/2007, com suas alterações, em todos os seus termos.

5.2 Todas as decisões pertinentes a este pleito eleitoral serão publicadas no diário oficial do município, diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

Dois Irmãos do Buriti, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente



HANATIEL MOURA DOS SANTOS
Data: 01/04/2024 09:19:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HANATIEL MOURA DOS SANTOS
Presidente

Matrícula 895-1

Documento assinado digitalmente



TIAGO JUNIOR DE AQUINO
Data: 01/04/2024 09:38:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TIAGO JUNIOR DE AQUINO
Membro

Matrícula 1434-1

Documento assinado digitalmente



REGINALDO CENTURION GAMBARRA
Data: 01/04/2024 09:48:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

REGINALDO CENTURION GAMBARRA
Membro

Matrícula 909-1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10/2024.

Dispõe sobre concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias à Senhora Gessica Fabricia Matos, Matrícula 142, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro/2024 a 01 de março/2024, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 11/2024.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares à Servidora constante abaixo, a serem gozadas no período de 01 à 30 de março/2024, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024.

Matrícula	Nome	Cargo
143	Maria Eduarda da Silva Correa	Assistente Administrativa Parlamentar – DAI - 04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 13/2024.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, a serem gozadas no período de 01 à 30 de março/2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
147	Joacir Aparecido Raimundo	Agente Administrativo Parlamentar – DAI - 05	01/03/2023 à 29/02/2024
151	Edivaldo Lopes de Moura	Agente Administrativo Parlamentar – DAI - 05	01/03/2023 à 29/02/2024
146	Maria Auxiliadora F. Rosa	Agente Administrativo Parlamentar – DAI - 05	01/03/2023 à 29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 14/2024.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, a serem gozadas no período de 01 à 30 de Abril/2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
154	Witória Thassiane da Silva	Assistente Administrativa Parlamentar – DAI - 03	06/03/2023 à 05/03/2024
144	Simone Candido da Silva	Assistente Administrativa Parlamentar – DAI - 03	01/02/2023 à 31/01/2024
150	Hellen Cristine Saraiva Canepa	Assistente Administrativa Parlamentar – DAI - 03	01/03/2023 à 29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 27 de março de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS